



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001-68

**PORTARIA N.º 067/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOSÉ MARIA OLIVEIRA.”*

**O (A) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao SR. JOSÉ MARIA OLIVEIRA (em cota única), na qualidade de cônjuge, PENSÃO POR MORTE legada por **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR IDADE, portador da cédula de identidade nº. 3191737, e inscrito no CPF nº. 259.985.282-04, falecido em 04/01/2023 (em atividade ou aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, conforme planilha de cálculo fl. 39 (trinta e nove), no valor de R\$-1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Janeiro de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259  
Dados: 2023.01.25 15:46:21 -03'00'

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente IPMP**

DECLARO que nesta data dei publicidade  
IPMP - Instituto de  
Previdência de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 30 de Janeiro de 2023

RECEBIDO  
EM 30/01/2023  
Leticia  
CRP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do Benefício  
PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOSÉ MARIA  
OLIVEIRA.”

O (A) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a)  
Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas  
atribuições legais, considerando o preenchimento dos  
requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com  
redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao SR. JOSÉ MARIA OLIVEIRA (em cota  
única), na qualidade de cônjuge, PENSÃO POR MORTE  
legada por MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA titular do  
cargo efetivo de APOSENTADORIA POR IDADE, portador  
da cédula de identidade nº. 3191737, e inscrito no CPF  
nº. 259.985.282-04, falecido em 04/01/2023 (em atividade ou  
aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos  
percebidos pelo aposentado, conforme planilha de calculo fl.  
39 (trinta e nove), no valor de R\$-1.302,00 (Hum mil, trezentos  
e dois reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da  
Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional  
41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
PARAGOMINAS - PA, 25 de Janeiro de 2023.

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
Código Identificador:56B03A8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 30/01/2023. Edição 3174

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>